



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Canoas

Rua Lenine Nequete, 60 - Bairro: Centro - CEP: 92310205 - Fone: (51)3098-5389

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5006185-27.2016.8.21.0008/RS

Tipo de Ação: Espécies de títulos de crédito

EXEQUENTE: LIFTER ASSESSORIA, PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

EXECUTADO: MAURICIO NUNES ESPINDOLA

Local: Canoas

Data: 05/11/2024

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos cinco dias do mês de novembro de 2024, cumprindo o mandado em tela após verificar o preço do metro quadrado nas cercanias e apartamentos vizinhos do IMÓVEL MATRÍCULA NÚMERO 42.699 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS, e, ainda, ouvindo o valor atribuído por exequente e executado; avalio o bem em UM MILHÃO DE REIAS. Com vênua a considerações mais apropriadas e de conhecimento mais aprofundado. Segue o presente para seus efeitos legais. Nada mais.

Ao RS: uma avaliação.

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento ao respeitável mandado, no intuito de intimar da Avaliação, diligenciei, mais de uma vez no imóvel indicado, pela parte da manhã e tarde, sem localizar a intimanda Magda S, da Rosa Espíndola. Todavia, considero ciente da presente avaliação o Sr. Maurício Nunes Espíndola, por whats app (51) 84275138 ao qual seguiu cópia do presente. Acrescento de Maurício disse não residir no endereço fornecido e informou estar morando em Porto Alegre.

Ao RS: uma intimação;

Cond.: 1,0 URC.

Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente ao cartório, para os devidos fins.

O referido é verdade, dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BALESTRA PIANTA**.

5006185-27.2016.8.21.0008

10071394571.V1 gbpianta© gbpianta